

# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 174/2023

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

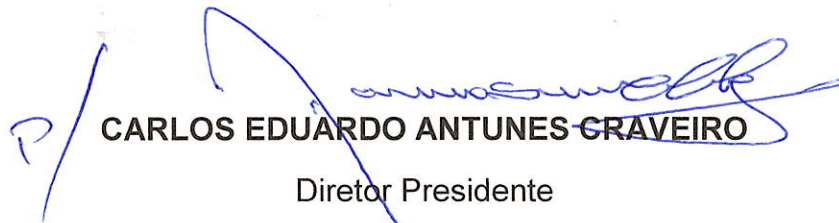
### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, **CAROLINE CAMPOS ELIDIO**, matrícula nº 238-0, admitida em 02 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na **USF BAREQUEÇABA**, da Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2023

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de julho de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra